



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 11/2012

Senhor Presidente:

A Vereadora infra-assinada na forma regimental e, tendo em vista a necessidade de assistência especializada em situações diversas de emergências, em nosso município, e;

Considerando:

Que recentemente foi criada a Associação de Bombeiros Voluntários de Paraíso do Sul que, com rapidez, dedicação e responsabilidade de seus integrantes, providenciaram, em tempo hábil, todos os procedimentos formais necessários para a sua fundação e registro;

Que a Associação de Bombeiros Voluntários de Paraíso do Sul vem se colocando a serviço da comunidade paraense com a finalidade de prestar assistência em possíveis situações de emergência, especialmente o combate a incêndios, resgates veiculares, salvamentos aquáticos, atendimentos pré-hospitalares e demais atividades de prevenção de acidentes de forma voluntária, necessitando assim da colaboração financeira para a aquisição de equipamentos para a prestação deste serviço;

Que está em anexo a esta Indicação, a Ata de Fundação, o Estatuto Social, a Identificação e a Apresentação da Associação de Bombeiros Voluntários de Paraíso do Sul;

Que esta indicação é de alta relevância e abrangência, visto que atenderá a toda a comunidade paraense e arredores quando se fizer necessário, apresenta a seguinte:

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal remeta a Câmara Municipal, Projeto de Lei visando repasse de recursos financeiros para a Associação de Bombeiros Voluntários de Paraíso do Sul.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2012

DEISE SILVANA DA SILVA

Vereadora - PT